



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA	
AGENTE RESPONSÁVEL: DILCEU DE BASTIANI	MATRÍCULA:
E-MAIL: secobras@vargembonita.sc.gov.br	TELEFONE: (49) 35483000 R 214

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO				
É necessária a troca do vidro do para-brisa do lado esquerdo, pois o mesmo quebrou e o veículo encontra-se parado no pátio da Garagem para evitar maiores estragos, assim, não podendo rodar devido ao atrito externo ao operar o equipamento e adentrar na cabine, desorientando o operador, ocasionando insegurança para os usuários e demais pessoas e/ou objetos indiretamente.				
2. OBJETO				
Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para retroescavadeira marca JCB, modelo 3CX, conforme especificações abaixo. 1.2 Relação de itens:				
Item	Descrição do objeto	Medida	Qtde.	Valor – R\$
1	VIDRO INFERIOR PARABRISA LADO ESQUERDO	Und	1,000	730,00
TOTAL				R\$ 730,00
3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:				
URGENTE				
4. ESTIMATIVA DE VALOR:				
R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)				
5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO				
O objeto deste Contrato deverá ser fornecido em até 03 (três) dias úteis após a entrega da Solicitação de Fornecimento				
6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO				
O objeto deverá ser fornecido na garagem/pátio de máquinas do município de Vargem Bonita - SC				
7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA 07.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA / SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL 20.606 - Agricultura / Extensão Rural 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À AGROPECUÁRIA 88 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				
8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE				



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.

- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) gerenciar e supervisionar os serviços prestados por intermédio de servidor designado;
- e) adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) fiscalizar os serviços, verificando se estão sendo cumpridos com os estabelecidos na Cláusula Primeira.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) responsabilizar-se por todos os serviços/materiais especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado;
- b) prestar os serviços contratados de acordo com o estipulado;
- c) responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes aos honorários da execução dos serviços e outros que incidam sobre o objeto do presente Contrato.

10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Flávio Luiz Pereira Secretário de Agricultura	Nome: Dilceu A. de Bastiani Diretor de Agricultura
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: secobras@vargembonita.sc.gov.br	E-mail:

Vargem Bonita, 06 de setembro 2024

Dilceu A. de Bastiani
Diretor de agricultura